



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

1ª Emissão de Debêntures Simples
Exercício 2006

Rating

Emissão: SR Rating: brBBB+

Moody's: Aa3.br

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	8
EVENTOS REALIZADOS – 2006	9
AGENDA DE EVENTOS – 2007	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
ORGANOGRAMA	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	12
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	12
INFORMAÇÕES RELEVANTES	13
PRINCIPAIS ASPECTOS	14
PRINCIPAIS RUBRICAS	16
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	18
ANÁLISE DA GARANTIA	25
PARECER	25
DECLARAÇÃO	25

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, 1200 – Ed. Júlio Soares – St. Agostinho 30123-970 - Belo Horizonte – MG
Telefone/Fax:	(31) 3299-4903 / (31) 3299-4691
D.R.I.:	Luiz Fernando Rolla
CNPJ:	17.155.730/0001-64
Auditor:	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Atividade:	Energia Elétrica

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2001/080 - 03 de dezembro de 2001; CVM/SRE/DEB/2001/081 - 03 de dezembro de 2001;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP 1ª Série: CMIG11; e CETIP 2ª Série: CMIG21;
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.;
Coordenador Líder	Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é 01 de novembro de 2001;
Data de Vencimento:	O vencimento das Debêntures da 1ª Série seria em 01 de novembro de 2009. O vencimento das Debêntures da 2ª Série seria em 01 de novembro de 2011.
Quantidade de Debêntures	Foram emitidas 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures, sendo 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures relativas a 1ª Série, e 31.250 (trinta e uma mil, duzentas e cinquenta) Debêntures relativas a 2ª Série;
Número de Séries:	Foram emitidas 02 (duas) séries;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão;

Forma	As debêntures são da forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados;
Espécie:	As debêntures são da espécie sem garantia nem preferência (quirografária);
Conversibilidade:	As Debêntures não são conversíveis em ações;
Permuta:	De acordo com o estabelecido na Cláusula XI da Escritura de Emissão e Segundo Aditamento, após a implementação do processo de desverticalização da CEMIG e a transferência e/ou outorga das respectivas concessões de geração e de transmissão de energia elétrica à CEMIG GT, esta iniciará em 27 de abril de 2007 uma oferta pública de distribuição de debêntures com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG por novas debêntures a serem emitidas pela CEMIG GT.
Poder Liberatório:	Na hipótese de não pagamento pela Emissora de qualquer valor devido com relação às Debêntures nos termos da escritura nas respectivas datas de vencimento e sem prejuízo do disposto nos itens 4.4 e 4.9.3, ambos previstos na Escritura de Emissão, todo e qualquer valor devido em razão das Debêntures, vencidos e não pagos, nas datas estabelecidas, terão Poder Liberatório e poderão ser utilizados pelos debenturistas, a qualquer tempo, para pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica faturadas pela Emissora, mediante ação em pagamento pelos debenturistas do crédito representado pelos valores devidos em razão das Debêntures, contra o débito representado pela fatura de fornecimento de energia elétrica cobrada pela Emissora. Os critérios para utilização do Poder Liberatório estão nas Cláusulas VI e VII da Escritura de Emissão;
Opção:	Não se aplica a presente emissão;
Negociação:	As Debêntures foram registradas para negociação junto ao SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP; e ao Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiada na CBLC;
Atualização do Valor Nominal – 1ª série:	Durante o segundo período de vigência de remuneração das debêntures da 1ª série o valor nominal das debêntures da 1ª série não será atualizado;
Atualização do Valor Nominal – 2ª série:	Durante o “Segundo Período de Vigência de Remuneração das Debêntures da 2ª Série” o valor nominal das Debêntures da 2ª Série não será atualizado.
Pagamento da Atualização – 2ª série:	O pagamento da atualização das debêntures da 2ª série seria somente no vencimento das debêntures da 2ª série em 01 de novembro de 2011;
Remuneração – 1ª série:	Durante o segundo período de vigência de remuneração das debêntures da 1ª série, estas renderão juros correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread de 1,20% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o saldo do valor nominal da debênture para cada período de capitalização;
Pagamento da Remuneração – 1ª Série:	A remuneração das debêntures da 1ª série, no segundo período de incidência da remuneração, será paga anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009;

- Remuneração – 2ª série:** Durante o Segundo Período de Vigência de Remuneração das Debêntures da 2ª Série, estas renderão juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% (cento e quatro por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet;
- Pagamento da Remuneração – 2ª Série:** A remuneração das debêntures da 2ª série será paga aos debenturistas anualmente, em 1º de novembro dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;
- Amortização:** Não se aplica a presente emissão;
- Fundo de Amortização:** Não se aplica a presente emissão;
- Prêmio:** Não se aplica a presente emissão;
- Repactuação:**
- O Primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, teve início na Data de Emissão e encerrou-se em 1º de novembro de 2005, e o Segundo Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 1ª Série teve início em 1º de novembro de 2005 e encerrar-se-á em 1º de novembro de 2009, ou seja, na data do vencimento final das Debêntures da 1ª Série.
- O Primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, teve início na Data de Emissão e encerrou-se em 1º de novembro de 2006, e o Segundo Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª Série teve início em 1º de novembro de 2006, encerrando-se em 1º de novembro de 2011, ou seja, na data do vencimento final das Debêntures da 2ª Série.
- Resgate Antecipado:** Não se aplica a presente emissão;
- Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao seu valor nominal, atualizado monetariamente, se for o caso, acrescido dos juros remuneratórios, observado o disposto no artigo 55, da Lei 6404/76. As Debêntures objeto de tal aquisição poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado;
- Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal acrescido da Remuneração na ocorrência dos seguintes fatos:
- a. o não pagamento do principal ou juros devidos em razão das Debêntures nas respectivas datas de vencimento;
 - b. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor global ultrapasse R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Controladas e/ou Subsidiárias, se for cancelado ou ainda se foram prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

- c. pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela Emissora ou por qualquer uma de suas Subsidiárias;
- d. extinção, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de qualquer de suas Subsidiárias;
- e. falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, incluindo a não publicação das condições de repactuação que se refere no item 42 da escritura de emissão, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- f. se a Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) deixar de pagar, injustificadamente, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) segundo qualquer acordo de qual ela seja parte como mutuária ou avalista, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- g. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora (ou qualquer uma de suas Subsidiárias) em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em razão de inadimplência contratual ou não, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissora previstas na Escritura de Emissão;
- h. privatização, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou seus ativos, exceto se essa reorganização societária ocorra respeitado o disposto na Cláusula XI da Escritura de Emissão;
- i. término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou por qualquer uma de suas Subsidiárias;
- j. emissão de quaisquer valores mobiliários e/ou a contratação de quaisquer obrigações que possam de qualquer forma afetar o mecanismo Alternativo de Pagamento – Poder Liberatório.

A Emissora se obrigou até findo o prazo de vencimento das Debêntures, a não realizar qualquer operação envolvendo a cisão, fusão, dissolução, transformação e/ou qualquer outra forma de reorganização societária com relação à Emissora ou suas controladas, diretas ou indiretas, exceto se essa reorganização societária ocorrer (a) com relação às seguintes controladas da Emissora: Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, Empresa de Infovias S.A. e a WAY TV Belo Horizonte S.A. e/ou (b) para implementação do processo de Desverticalização da Emissora exigido pela Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, e forem respeitadas, cumulativamente, com relação a este subitem “b”, as condições abaixo:

- a. a Emissora tenha obtido todas as autorizações e consentimentos necessários à efetiva implementação do processo de Desverticalização;
- b.
- c. nenhum evento de vencimento antecipado previsto no item 5.2 acima esteja em curso;
- d. a Emissora esteja adimplente com todas as suas obrigações, pecuniárias ou não, perante terceiros, cuja inadimplência poderia de qualquer forma comprometer a implementação da Desverticalização;
- e. as pessoas jurídicas que resultem desse processo de Desverticalização sejam subsidiárias integrais da Emissora ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, constituídas na forma de sociedades por ações ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada (conforme o caso), devidamente existentes e organizadas de acordo com as leis do Brasil, nas quais a Emissora detenha pelo menos 51% do capital votante (as “Novas Sociedades”);
- f. a Nova Sociedade responsável pela geração e transmissão da energia elétrica do conjunto de empresas da CEMIG (a “Empresa de Geração e Transmissão”), constituída sob a forma de soci-

- idade por ações, obtenha o registro de companhia aberta antes do prazo de realização da oferta pública mencionada no subitem (xi) abaixo;
- g. a Empresa de Geração e Transmissão tenha sua constituição vinculada unicamente à Desverticalização e estritamente de acordo com as regras aplicáveis ao processo de Desverticalização;
 - h. sejam transferidos, pela Emissora à Empresa de Geração e Transmissão, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da Emissora relacionados à atividade de geração e transmissão de energia elétrica que passará a deter todos os direitos e obrigações relacionadas à atividade de geração e transmissão de energia elétrica da Emissora, de modo que, imediatamente após a transferência destes ativos, direitos e obrigações, a totalidade das receitas da Emissora relacionadas à sua atividade de geração e transmissão de energia elétrica passe a ser auferida exclusivamente pela Empresa de Geração e Transmissão;
 - i. a Empresa de Geração e Transmissão tenha, à sua disposição, os profissionais necessários para o desenvolvimento e exploração de sua atividade de geração e transmissão de energia elétrica nos mesmos moldes e padrões anteriormente desenvolvidos pela Emissora, de modo que, imediatamente após as transferências mencionadas no subitem (vii) acima a Empresa de Geração e Transmissão esteja desempenhando plenamente suas atividades de geração e transmissão de energia;
 - j. a Empresa de Geração e Transmissão tenha obtido (diretamente ou por cessão pela Emissora) todas as licenças, permissões e autorizações necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atividades de geração e transmissão de energia, incluindo, sem limitação, as concessões, permissões e autorizações para geração e transmissão de energia elétrica originalmente de titularidade da Emissora;
 - k. o patrimônio líquido consolidado da Emissora, após a Desverticalização, não seja inferior ao patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme as últimas informações financeiras da Emissora encaminhadas à CVM anteriormente à implementação da Desverticalização; e
 - l. em até 180 (cento e oitenta) dias após a transferência e/ou outorga das respectivas concessões, permissões e autorizações de geração e de transmissão de energia elétrica à Empresa de Geração e Transmissão, a Empresa de Geração e Transmissão inicie uma oferta pública de distribuição de debêntures, com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das Debêntures por novas debêntures emitidas pela Empresa de Geração e Transmissão, a Permuta Obrigatória, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ou, se for o caso, dispensada de registro nos termos da Instrução 400/03, observadas as condições estabelecidas nos itens 11.2 e 11.3 do 2º Aditamento à escritura.



A integra das informações no
www.fiduciario.com.br

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com a declaração prestada pela Emissora a este Agente Fiduciário, os recursos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao financiamento de empreendimentos na área de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive para implementação de projetos envolvendo parcerias com empresas do setor privado. Esclarecemos que a Emissora não estava obrigada a direcionar quantias específicas para projetos específicos e poderia realocar os recursos obtidos

com a emissão das debêntures da forma mais eficiente entre esses projetos ou em outros projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que venham a ser desenvolvidos no futuro. Os recursos captados foram depositados em uma conta específica aberta junto ao Banco Itaú, conforme correspondência CR/FJ-16.847/2001, de 03 de dezembro de 2001, sendo que os recursos já foram utilizados integralmente.

Usos	2001	2002	2003	
Projetos	Out a Nov	Jan a Dez	Jan a Mar	TOTAL
Queimado	63.100	42.622	5.930	111.652
Porto Estrela	11.050	924	-	11.974
Pai Joaquim	-	-	-	-
Irapé	3.507	65.238	29.179	97.924
Funil	40.625	53.294	8.301	102.220
Capim Branco 1	235	442	63	740
Capim Branco 2	283	422	68	773
Barreiro	151	4.185	114	4.450
Aimorés	38.824	117.882	23.956	180.662
Total Geração	157.775	285.009	67.611	510.395
Subtransmissão	22.226	36.661	3.182	62.069
Outros GTD	42.719	34.156	2.505	79.380
TOTAL	222.720	355.826	73.298	651.844

Fontes Recursos	2001	2002	2003	
	Out a Nov	Jan a Dez	Jan a Mar	TOTAL
Debêntures	159.983	467.940	-	627.923
Cemig	62.737	(112.114)	73.298	23.921
TOTAL	222.720	355.826	73.298	651.844

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2006 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/06	R\$ 15.641,490773	R\$ 344,884110	R\$ 15.986,374883
31/12/05	R\$ 15.641,490773	R\$ 479,890259	R\$ 16.121,381032

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/06	22.348	8902	R\$ 357.263.505,88
31/12/05	31.250	0	R\$ 503.793.157,25

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/06	R\$ 16.131,837123	R\$ 337,619347	R\$ 16.469,456470
31/12/05	R\$ 15.703,029963	R\$ 316,045430	R\$ 16.019,075393

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/06	14.804	16446	R\$ 243.813.833,58
31/12/05	31.250	0	R\$ 500.596.106,03

EVENTOS REALIZADOS – 2006

1ª Série

Data	Evento	Valor
01/11/06	Remuneração	R\$ 2.717,53

2ª Série

Data	Evento	Valor
01/11/06	Remuneração	R\$ 2.078,96

AGENDA DE EVENTOS – 2007

DATA	EVENTO
01/11/07	Remuneração da 1ª e 2ª séries

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2006 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

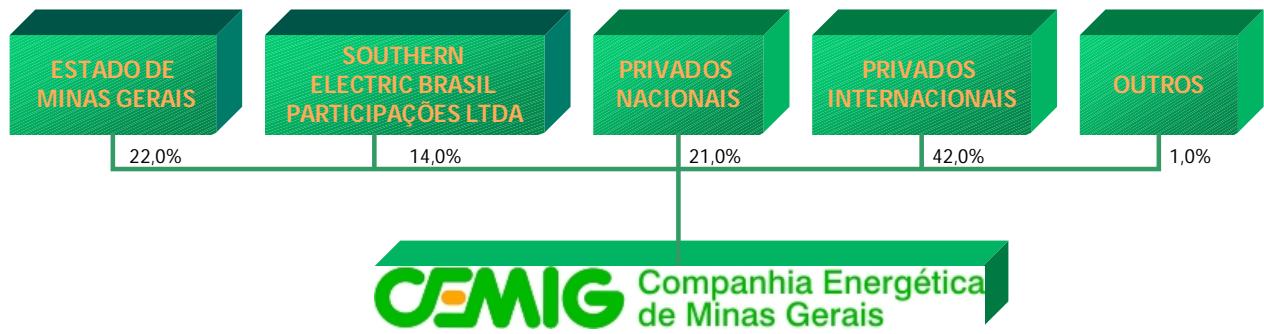
Conforme pactuado na escritura de emissão, segue o montante das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro de 2006:

Montante das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias 31/12/06	
Impostos e Contribuições Sociais	1.444.098
Salários e Contribuições Sociais	185.017
Total	1.629.115

A Emissora apresentou a este Agente Fiduciário relatório contendo o montante dos bens gravados com garantia real, sendo que está à disposição dos interessados na sede deste Agente Fiduciário.

A Emissora informou, ainda que, não possui duplicatas descontadas e nem títulos caucionados em 31 de dezembro de 2006.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia Energética de Minas Gerais, “CEMIG”, “Controladora” ou “Companhia”, sociedade de capital aberto, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, atua única e exclusivamente como holding desde 1º de janeiro de 2005, com participação societária em empresas controladas individualmente e em conjunto, cujos objetivos principais são a construção e operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comércio de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

A CEMIG possui participação societária nas seguintes empresas em operação em 31 de dezembro de 2006 (informações relativas a mercado atendido e capacidade instalada não auditadas pelos auditores independentes):

Cemig Geração e Transmissão S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Subsidiária integral de capital aberto, com geração e transmissão de energia elétrica, através de 46 usinas, sendo 43 usinas hidrelétricas, 1 eólica e 2 termelétricas e linhas de transmissão pertencentes, em sua maior parte, à rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão;

Cemig Distribuição S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Subsidiária integral de capital aberto, com distribuição de energia elétrica através de redes e linhas de distribuição em aproximadamente 97,00% do Estado de Minas Gerais;

Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) (controlada em conjunto – participação de 25,00%) – Empresa que detém 79,39% do capital social da Light S.A. (“Light”), holding

que detém o controle integral da concessionária de distribuição Light Serviços de Eletricidade S.A, com 3,8 milhões de consumidores em 31 municípios do estado do Rio de Janeiro e da geradora Light Energia S.A, com que detém 852 MW de capacidade instalada;

Sá Carvalho S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica de Sá Carvalho;

Usina Térmica Ipatinga S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização, em regime de produção independente, de energia termelétrica, através da usina térmica de Ipatinga, localizada nas instalações das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS;

Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”) (controlada em conjunto - participação de 55,19%) – Aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados, mediante concessão para distribuição de gás no Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

Empresa de Infovias S.A. (“Infovias”) (controlada - participação de 100,00%) – Prestação e exploração de serviço especializado na área de telecomunicações, por meio de sistema integrado constituído de cabos de fibra ótica, cabos coaxiais, equipamentos eletrônicos e associados (rede de multiserviços);

Efficientia S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Prestação de serviços de eficiência,

otimização e soluções energéticas através de estudos e execução de projetos, além de prestar serviços de operação e manutenção em instalações de suprimento de energia;

Horizontes Energia S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Machado Mineiro e Salto do Paraopeba, localizadas no Estado de Minas Gerais, e Salto do Voltão e Salto do Passo Velho, localizadas no Estado de Santa Catarina;

Central Termelétrica de Cogeração S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec & Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais. A concessão foi transferida no 1º trimestre de 2006 para a UTE Barreiro S.A.;

Rosal Energia S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica, como concessionária do serviço público de energia elétrica, através da usina hidrelétrica Rosal localizada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente. A concessão foi transferida no 1º trimestre de 2006 para a Cemig PCH S.A.;

Cemig PCH S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através da Usina Hidrelétrica de Pai Joaquim;

Cemig Capim Branco Energia S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia elétrica em regime de produção independente, através das usinas hidrelétricas de Capim Branco I e II, construída através de consórcio com parceiros privados;

UTE Barreiro S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente, através da implantação e exploração da Central Termelétrica denominada UTE Barreiro, localizada nas instalações da Vallourec

& Mannesmann Tubes, no Estado de Minas Gerais;

Companhia Transleste de Transmissão (controlada em conjunto - participação de 25,00%) – Operação da linha de transmissão de 345 kV conectando a subestação localizada em Montes Claros à subestação da Usina hidrelétrica de Irapé;

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) (controlada em conjunto - participação de 17,51%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo a linha de transmissão de 500 kV com origem na subestação de Tucuruí e término na subestação de Vila do Conde, no Estado do Pará. A aquisição de participação no capital desta empresa teve seu processo concluído em agosto de 2006;

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) (controlada em conjunto - participação de 18,35%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através das duas linhas de transmissão de 500 kV, sendo a primeira com origem na subestação Tucuruí e término na subestação de Marabá, no Estado do Pará, e a segunda com origem na subestação de Marabá e término na subestação de Açailândia, no Estado do Maranhão. A aquisição de participação no capital desta empresa teve seu processo concluído em agosto de 2006;

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) (controlada em conjunto - participação de 18,35%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através da linha de transmissão de 230 kV, com origem na subestação de Vila do Conde e término na subestação de Santa Maria, no Estado do Pará. A aquisição de participação no capital desta empresa teve seu processo concluído em agosto de 2006;

Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”) (controlada em conjunto - participação de 14,94%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, compreendendo as linhas de transmissão de 500 kV, entre as subestações seccionadoras Tucuruí, Marabá, Imperatriz, Presidente Dutra e Açailândia. A aquisição de participação no capital desta empresa teve seu processo concluído em agosto de 2006;

Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”) (controlada em conjunto - parti-

cipação de 7,50%) – Concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, através da linha de transmissão de 525 kV, com origem na subestação de Campos Novos e término na subestação de Blumenau, ambas no Estado de Santa Catarina. A aquisição de participação no capital desta empresa teve seu processo concluído em agosto de 2006;

A CEMIG ainda possui participação societária nas empresas relacionadas abaixo, em fase pré-operacional em 31 de dezembro de 2006:

Cemig Trading S.A. (controlada - participação de 100,00%) – Comercialização e intermediação de negócios relacionados a energia;

Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (controlada em conjunto - participação de 51,00%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – LT Furnas – Pimenta 345 kV;

Companhia Transudeste de Transmissão (con-

trolada em conjunto - participação de 24,00%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado – LT Itutinga – Juiz de Fora 345 kV;

Companhia Transirapé de Transmissão (controlada em conjunto - participação de 24,50%) – Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Irapé – Araçuaí 230 kV;

Transchile Charrúa Transmisión S.A. – (“Transchile”) (controlada em conjunto – participação 49,00%) – Implantação, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco, 220 kV e de duas seções de linha de transmissão nas SE’s Charrúa e Nueva Temuco, na região central do Chile. A Transchile tem a sua sede na cidade de Santiago, no Chile.

Os controles compartilhados (em conjunto) são decorrentes de acordos entre os acionistas das empresas investidas.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aa3.br	Baa2.br	06/03/07

SR - rating

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brBBB+	brBBB+	01/07

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Durante o exercício de 2006 não foram realizadas alterações estatutárias. Porém foi convocada Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar, em 26 de abril de 2007, a fim de deliberarem entre outras matérias, (i) o aumento do capital social da companhia; (ii) agrupamento de lotes de ações; (iii) aprimoramento na redação de alguns artigos; (iv) atribuição do Conselho Administrativo; (v) extinção de Diretoria; (vi) criação de novas diretorias, conseqüentemente modificando a redação de seu Estatuto Social.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

PERMUTA OBRIGATÓRIA

Em decorrência da desverticalização, a CEMIG GT passou a exercer todas as atividades relacionadas à geração e transmissão de energia elétrica. A totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados à atividade de geração e transmissão foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços. Inclusive, algumas dívidas de financiamentos da CEMIG foram também alocadas na CEMIG GT.

No rol das dívidas transferidas para a CEMIG GT, está incluída a dívida decorrente da Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CEMIG. De acordo com o estabelecido na Cláusula XI da Escritura de Emissão (vide Segundo Aditamento), após a implementação do processo de desverticalização da CEMIG e a transferência e/ou outorga das respectivas concessões de geração e de transmissão de energia elétrica à CEMIG GT, esta deverá iniciar uma oferta pública de distribuição de debêntures com o objetivo de realizar a permuta obrigatória das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG por novas debêntures a serem emitidas pela CEMIG GT (a “Permuta Obrigatória”).

Para tanto, a CEMIG GT obteve perante a CVM, em 17/04/2007, o registro da sua 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples (a “1ª Emissão da CEMIG GT”).

Essa 1ª Emissão da CEMIG GT será destinada única e exclusivamente aos debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG para fins da Permuta Obrigatória, e suas condições são idênticas às da 1ª Emissão da CEMIG, conforme quadro comparativo abaixo.

Vale ressaltar que a permuta em questão é obrigatória para todos os debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG, não sendo dado a eles o direito de solicitar o resgate ou o vencimento antecipado das debêntures ou qualquer indenização ou compensação em razão da Permuta Obrigatória.

A 1ª Emissão da CEMIG GT não representa nova captação de recursos, uma vez que a integralização das debêntures será feita com a dação em pagamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG. As debêntures da 1ª Emissão da CEMIG recebidas pela CEMIG GT em integralização às debêntures de sua emissão serão canceladas.

As debêntures têm as seguintes características principais:

- a. Data de Emissão: 01/11/2006;
- b. Nº da Emissão e de Séries: 1ª emissão de debêntures, em duas séries;
- c. Prazo e Data de Vencimento: - 1ª série: 36 meses, vencimento em 01/11/2009; e - 2ª série: 60 meses, vencimento em 01/11/2011;
- d. Valor da Emissão: R\$992.916.496,75 na Data de Emissão (esse é o valor atualizado das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG), sendo:
 - 1ª série: R\$488.796.586,66; e
 - 2ª Série: R\$504.119.910,09;
- e. Tipo e Forma: nominativas e escriturais;
- f. Espécie: quirografária;
- g. Conversibilidade: simples (não conversíveis em ações);
- h. Garantia Fidejussória: garantidas por fiança prestada pela CEMIG;
- i. Destinação de Recursos: em razão da Permuta Obrigatória, a Cemig GT não receberá os recursos líquidos da Oferta, uma vez que as Debêntures da Oferta serão integralizadas com as debêntures da 1ª Emissão da CEMIG.

O anúncio de início de distribuição foi publicado no dia 26 de abril de 2007, no Diário Ofi-

cial de Minas Gerais, mesmo dia em que será realizada a permuta obrigatória

PRINCIPAIS ASPECTOS

A CEMIG é uma empresa com atuação expressiva no setor elétrico, tendo constituído diversas empresas para o gerenciamento de seus ativos.

Na área de geração, principalmente através da Cemig Geração e Transmissão S.A. e de diversas participações em outras empresas, atingimos uma capacidade de geração de energia elétrica de 6.692 MW, correspondente a uma participação de mercado de 7%, representando o quinto maior parque gerador do país.

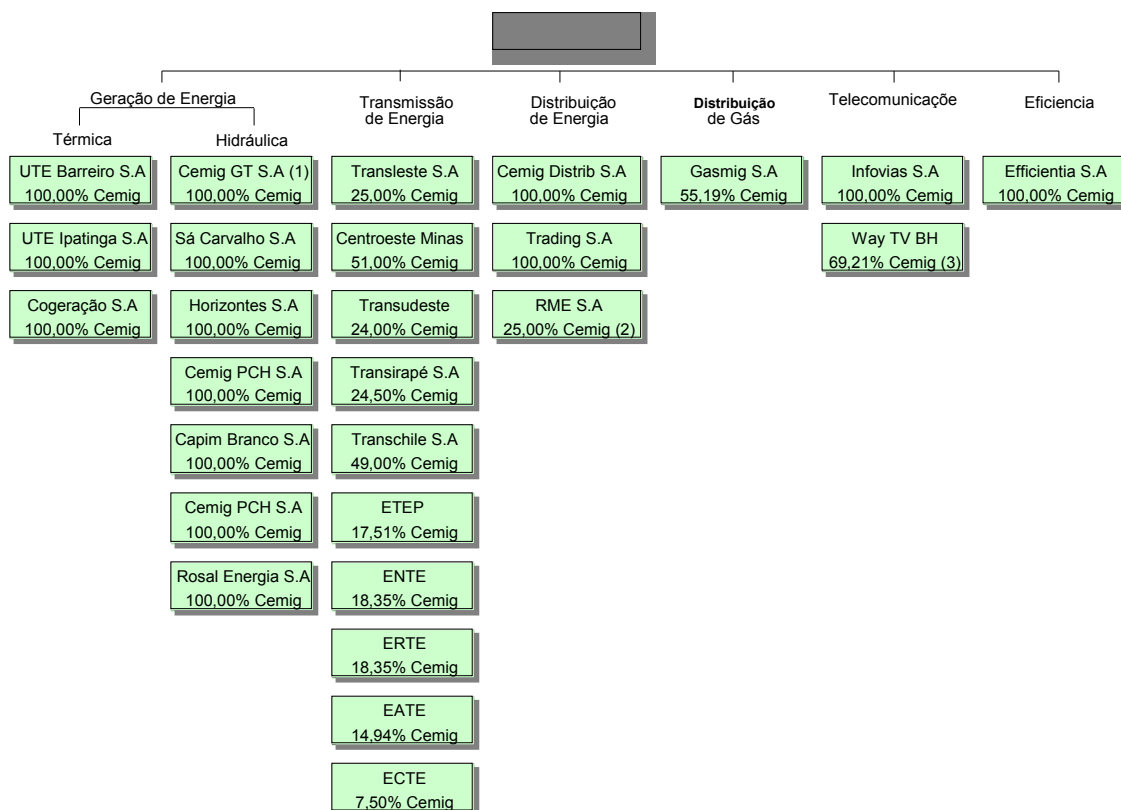
Na área de distribuição de Energia Elétrica, atuamos através da Cemig Distribuição S.A. no Estado de Minas Gerais e da Light S.A. no Estado do Rio de Janeiro.

Atuação Geográfica

Conforme pode ser observado no mapa abaixo, a CEMIG atua em várias regiões do País, com uma maior concentração na Região Sudeste. Observa-se também sua atuação fora do País com a LT Charrúa – Nueva Temuco, no Chile, com previsão de início de operação em janeiro de 2008

Estrutura Societária

A estrutura da CEMIG após a desverticalização é conforme segue:



(1) Possui também atividades de transmissão de energia elétrica

(2) A Rio Minas Energia detém uma participação de 79,39% no capital da Light S.A.

(3) Refere-se ao percentual de participação da CEMIG através de sua controlada Empresa de Infovias S.A.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Buscamos o desenvolvimento sustentável da Empresa por meio de um equilíbrio entre os aspectos econômicos, financeiros, ambientais e sociais de nossos empreendimentos. Dessa forma, procuramos sempre aprimorar o relacionamento com os nossos acionistas, colaboradores, fornecedores e todos os que estão envolvidos com as nossas atividades, além de atuar com responsabilidade na interação com a sociedade e com o meio ambiente.

Temos duas classes de ações que possuem direitos diferenciados: a ação ordinária nominativa, ON (tem o direito de voto e possui todos os direitos outorgados pela lei 6404/76, incluindo a eleição de conselheiros de administração) e a ação preferencial nominativa, PN (tem preferência no recebimento de dividendos e pode eleger um membro do Conselho de Administração). Essas ações são comercializadas na Bolsa de São Paulo e seu desempenho é divulgado na seção "Mercado de Capitais".

Em 2001, aderimos ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, garantindo aos nossos acionistas melhores práticas de relacionamento com os investidores. Ademais, por ter American Depositary Receipts (ADRs) listados na NYSE (Bolsa de Nova Iorque), com lastro de ações PN, nossa Companhia também está sujeita à regulamentação da Securities and Exchange Commission (SEC) e ao Manual de Companhias Listadas na NYSE. Adicionalmente, as nossas ações preferenciais estão cotadas, desde 2002, na LATIBEX, segmento da Bolsa de Madri, dedicado a empresas latino-americanas.

Nosso Conselho de Administração é composto de 14 membros, indicados pelos acionistas. Todos os conselheiros têm mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos após o término do mandato. Para aumentar a eficiência de sua atuação, o Conselho constituiu 5 (cinco) comitês que atuam de forma mais específica nas questões relacionadas a Estratégia, Governança, Finanças, Auditoria e Riscos e Recursos Humanos. Em 2006, foram realizadas 31 reuniões para deliberação sobre diversos assuntos, desde planejamento estratégico até projetos de investimentos.

O Conselho Fiscal é permanente e constituído de 5 (cinco) membros, indicados pelos acionis-

tas e que atendem aos requisitos de independência conforme práticas internacionais. O Conselho Fiscal, tal como constituído, atende aos requisitos de isenção da constituição de um comitê de auditoria em conformidade ao Securities Act e Lei Sarbanes-Oxley. Em 2006 foram realizadas 11 reuniões do Conselho Fiscal.

Além disso, uma estrutura de comitês composta de executivos de diversas áreas, garante a tomada de decisões estratégicas a partir do suporte de critérios técnicos.

A recente implementação do processo de gerenciamento de riscos e a constituição de um Comitê de Gerenciamento do Risco Corporativo têm o objetivo de reduzir o risco de nosso negócio, diminuindo assim nosso custo de capital.

Anualmente, realizamos nosso encontro com analistas do mercado de capitais e com investidores para divulgar informações sobre a situação econômico-financeira, projetos e perspectivas, além de realizarmos diversas reuniões com as associações regionais de analistas.

O nosso Estatuto foi modificado para incluir as metas do Plano Diretor e da nova política de dividendos, conforme abaixo:

- a. endividamento consolidado da Companhia igual ou inferior a 2 (duas) vezes o Lajida;
- b. relação consolidada de endividamento medida por "dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)", limitada a 40%;
- c. saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante igual a, no máximo, 5% do Lajida;
- d. o montante dos recursos destinados a investimentos de capital, por exercício social, limitado a, no máximo, 40% do Lajida (excepcionalmente para 2006 de 55% do Lajida);
- e. investir somente em projetos de distribuição, geração e transmissão que ofereçam taxas internas de retorno reais mínimas iguais ou superiores àquelas previstas no Plano Diretor, ressalvadas as obrigações legais;
- f. manter as despesas da Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada que exerça a atividade de distribuição de energia elétrica,

em montantes não superiores aos montantes reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias;

Essas metas, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, até os seguintes limites:

- endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 vezes o Lajida;
- relação consolidada de endividamento medida por “dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)”, limitada a 50%;
- saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante igual a, no máximo, 10% do Lajida;

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2004	AV%	2005	AV%	2006	AV%
CIRCULANTE	3.451.558	20,5%	5.197.838	26,2%	6.394.600	27,6%
Disponível e aplicações financeiras	896.223	5,3%	1.344.135	6,8%	1.375.501	5,9%
Contas a receber	2.372.556	14,1%	3.541.093	17,9%	4.680.918	20,2%
Estoques	19.253	0,1%	26.082	0,1%	34.980	0,2%
Outros créditos	163.526	1,0%	286.528	1,4%	303.201	1,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.134.330	24,6%	4.682.494	23,6%	4.902.838	21,1%
Contas a receber do Gov. do Estado	1.096.706	6,5%	1.518.672	7,7%	1.726.293	7,4%
Consumidores - recomp. tarifária	1.032.601	6,1%	1.001.305	5,1%	979.008	4,2%
Despesas antecipadas - CVA	88.108	0,5%	46.549	0,2%	159.738	0,7%
Créditos tributários	171.724	1,0%	410.337	2,1%	678.592	2,9%
Depósitos vinculados a letígio	88.197	0,5%	83.097	0,4%	254.905	1,1%
Consumidores e revendedores	78.022	0,5%	64.190	0,3%	100.734	0,4%
Revendedores - suprim. de energia	588.281	3,5%	96.029	0,5%	34.637	0,1%
Tributos compensáveis	142.368	0,8%	219.362	1,1%	601.091	2,6%
Ativo regulatório - PIS / PASEP	361.082	2,1%	374.622	1,9%	215.559	0,9%
Reajuste tarifário diferido	437.759	2,6%	853.994	4,3%	127.488	0,5%
Incentivos fiscais, depósitos e outros	49.482	0,3%	14.337	0,1%	24.793	0,1%
PERMANENTE	9.227.726	54,9%	9.937.373	50,1%	11.911.278	51,3%
Investimentos	916.194	5,4%	977.023	4,9%	998.875	4,3%
Imobilizado	8.247.882	49,1%	8.898.368	44,9%	10.829.657	46,7%
Diferido	63.650	0,4%	61.982	0,3%	82.746	0,4%
TOTAL DO ATIVO	16.813.614	100,0%	19.817.705	100,0%	23.208.716	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2004	AV%	2005	AV%	2006	AV%
CIRCULANTE	4.015.092	23,9%	5.719.682	28,9%	5.748.730	24,8%
Empréstimos e financiamentos	898.190	5,3%	458.833	2,3%	800.434	3,4%
Debêntures	519.101	3,1%	526.098	2,7%	33.514	0,1%
Fornecedores	676.164	4,0%	764.841	3,9%	913.773	3,9%
Impostos, taxas e contribuições	496.906	3,0%	666.697	3,4%	994.577	4,3%
Dividendos a pagar	652.331	3,9%	2.064.251	10,4%	1.373.828	5,9%
Salários e contribuições sociais	173.859	1,0%	174.459	0,9%	185.017	0,8%
Encargos regulatórios	98.889	0,6%	209.770	1,1%	436.535	1,9%
Participações nos lucros	63.472	0,4%	76.959	0,4%	74.038	0,3%
Outras obrigações	436.180	2,6%	777.774	3,9%	937.014	4,0%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	5.526.245	32,9%	6.893.669	34,8%	9.749.835	42,0%
Empréstimos e financiamentos	1.990.940	11,8%	3.249.418	16,4%	5.620.190	24,2%
Debêntures	809.578	4,8%	701.184	3,5%	1.194.799	5,1%
Provisões contingências	427.839	2,5%	357.094	1,8%	534.980	2,3%

PLANNER

Obrigações pós-emprego	1.353.543	8,1%	1.284.677	6,5%	1.450.850	6,3%
Impostos, taxas e contribuições	572.829	3,4%	799.067	4,0%	449.521	1,9%
Fornecedores - suprimentos	245.873	1,5%	337.069	1,7%	271.928	1,2%
Despesa antecipada - CVA	2.322	0,0%	31.508	0,2%	119.907	0,5%
Outras obrigações	123.321	0,7%	133.652	0,7%	107.660	0,5%
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	20.892	0,1%	19.499	0,1%	97.618	0,4%
RESULTADOS DE EXERC. FUTUROS	-	-	-	-	90.080	0,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.251.385	43,1%	7.184.855	36,3%	7.522.453	32,4%
Capital social	1.621.538	9,6%	1.621.538	8,2%	1.621.538	7,0%
Reservas de capital	4.059.345	24,1%	4.059.345	20,5%	4.059.345	17,5%
Reservas de lucro	1.570.502	9,3%	1.503.972	7,6%	1.841.570	7,9%
Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	16.813.614	100,0%	19.817.705	100,0%	23.208.716	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2004	AV%	2005	AV%	2006	AV%
Rec. bruta de vendas e/ou serv.	9.748.018	139,6%	11.702.613	142,1%	13.569.872	140,2%
(+)Fornecim.bruto de ener. elétrica	8.602.365	123,2%	9.156.031	111,2%	11.135.000	115,0%
(+)Recomp. tarifária extraordinária	-	-	-	-	-	-
(+)Reajuste tarifário diferido	358.602	5,1%	591.010	7,2%	-	-
(+)Outras receitas	787.051	11,3%	1.955.572	23,7%	2.434.872	25,2%
(-)Deduções da receita bruta	(2.763.461)	(39,6%)	(3.466.992)	(42,1%)	(3.888.601)	(40,2%)
(=) Receita líquida de vendas	6.984.557	100,0%	8.235.621	100,0%	9.681.271	100,0%
(-) Energia elétrica para revenda	(1.372.752)	(19,7%)	(1.454.930)	(17,7%)	(2.112.673)	(21,8%)
(-) Encargos do uso da rede	(538.386)	(7,7%)	(640.733)	(7,8%)	(802.352)	(8,3%)
(-) Gás comprado para revenda	(259.795)	(3,7%)	(155.948)	(1,9%)	(157.732)	(1,6%)
(-) Despesas de pessoal	(698.732)	(10,0%)	(988.120)	(12,0%)	(1.193.061)	(12,3%)
(-) Entidade de previdência privada	(83.169)	(1,2%)	(141.484)	(1,7%)	(159.647)	(1,6%)
(-) Material	(83.817)	(1,2%)	(89.576)	(1,1%)	(115.331)	(1,2%)
(-) Serviços de terceiros	(238.740)	(3,4%)	(355.053)	(4,3%)	(411.318)	(4,2%)
(-) Depreciação e amortização	(524.313)	(7,5%)	(551.906)	(6,7%)	(626.926)	(6,5%)
(-) Provisões operacionais	(80.432)	(1,2%)	(70.608)	(0,9%)	(23.976)	(0,2%)
(-) Royalties (Comp. Financ. Rec. Hidricos)	(108.023)	(1,5%)	(145.132)	(1,8%)	(138.955)	(1,4%)
(-) Quotas para CCC	(292.147)	(4,2%)	(415.907)	(5,1%)	(554.448)	(5,7%)
(-) Conta de desenv. Energét. - CDE	(237.863)	(3,4%)	(296.034)	(3,6%)	(333.983)	(3,4%)
(-)Prov. p/ perdas de recomp.tarifária	(104.271)	(1,5%)	-	-	-	-
(-) Eficiência energética e P&D	(20.419)	(0,3%)	(210.588)	(2,6%)	(187.697)	(1,9%)
(-) Despesas com vendas	(311.073)	(4,5%)	(119.930)	(1,5%)	(152.719)	(1,6%)
(-) Desp. gerais e administrativas	(169.969)	(2,4%)	(208.217)	(2,5%)	(72.246)	(0,7%)
(-) Outras despesas administrativas	(64.033)	(0,9%)	(125.287)	(1,5%)	(143.117)	(1,5%)
(-) Outras despesas operacionais	(114.452)	(1,6%)	(62.902)	(0,8%)	(155.394)	(1,6%)
(=) Lucro da atividade	1.682.171	24,1%	2.203.266	26,8%	2.339.696	24,2%
(+)Receitas financeiras	1.076.262	15,4%	1.706.176	20,7%	1.392.274	14,4%
(-)Despesas financeiras	(1.357.272)	(19,4%)	(2.018.793)	(24,5%)	(1.611.015)	(16,6%)
(=) Lucro operacional	1.401.161	20,1%	1.890.649	23,0%	2.120.955	21,9%
(+/-)Resultados não operacionais	74.345	1,1%	(52.415)	(0,6%)	(36.795)	(0,4%)
(=) Lucro líquido antes do IR e CS	1.475.506	21,1%	1.838.234	22,3%	2.084.160	21,5%
(-)Provisão para IR e contrib. social	(602.563)	(8,6%)	(470.531)	(5,7%)	(527.596)	(5,4%)
(=) Lucro líquido após o IR e CS	872.943	12,5%	1.367.703	16,6%	1.556.564	16,1%
(-)Participações minoritárias	1.858	0,0%	696	0,0%	(6.790)	(0,1%)
(-)Rever. juros sobre capital próprio	510.000	7,3%	635.000	7,7%	169.067	1,7%
(=) Lucro disponível do período	1.384.801	19,8%	2.003.399	24,3%	1.718.841	17,8%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Lucro Líquido

A CEMIG apresentou, no exercício de 2006, um lucro líquido de R\$1.719 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$2.003 milhões no exercício de 2005, representando uma redução de 14,2%. Apesar da redução no lucro, deve ser ressaltado que no exercício anterior foi registrada uma receita extraordinária, no montante de R\$591 milhões referente ao reajuste tarifário diferido. Sem a inclusão dessa receita extraordinária, pode-se concluir que ocorreu uma melhoria na lucratividade da Companhia.

Conforme apresentado na tabela abaixo, a maior contribuição para o resultado da CEMIG é proveniente da Cemig Geração e Transmissão e da Cemig Distribuição:

	2006	%	2005	%
CEMIG - Controladora	124	7,2	453	22,6
Cemig Distribuição S.A.	770	44,8	990	49,4
Cemig Geração e Transmissão S.A.	614	35,7	408	20,4
Gasmig	44	2,6	29	1,4
RIO MINAS Energia.	30	2,0	-	-
Outras	137	7,7	63	3,2
Lucro Líquido Consolidado	1.719	100,0	2.003	100,0

Receitas operacionais

RECEITAS OPERACIONAIS – R\$ milhões			
	2006	2005	Var. %
Fornecimento Bruto de Energia elétrica	11.135	9.156	21,6
Consumidores finais	10.226	8.919	14,7
Suprimento a outras concessionárias	709	114	521,9
Transações com energia na CCEE	200	123	62,6
Reajuste Tarifário Diferido	-	591	-
Receitas de uso da rede	1.928	1.523	26,6
Outras	507	433	17,1
	15.570	11.705	16,0

Consumidores finais

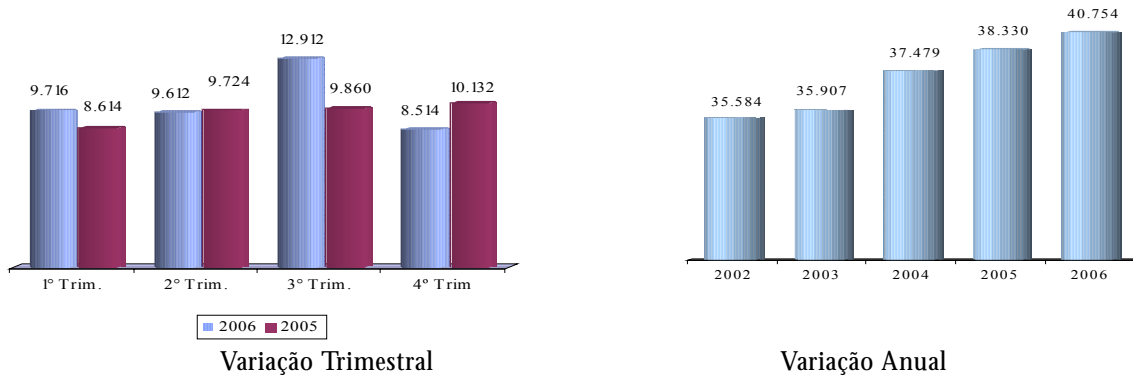
Os principais impactos na receita de 2006 decorreram dos seguintes fatores:

Aumento de 6,6% na tarifa média, de R\$229,14 (em 2005) para R\$244,30 (em 2006) em função dos reajustes nas tarifas da Cemig Distribuição em 8 de abril de 2005 (efeito integral no resultado do exercício de 2006) e 8 de abril de 2006.

Aumento de 6,3% no volume de energia faturada a consumidores finais, cujos comentários sobre as variações estão descritos no item de comercialização de energia elétrica.

As variações trimestrais e anuais no fornecimento podem ser observadas nos gráficos a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



Mais comentários sobre o fornecimento de energia elétrica e reajuste tarifário podem ser obtidos no item “Comercialização de energia elétrica”.

Suprimento a outras concessionárias

O volume de energia vendida a outras concessionárias foi de 11.472 GWh no exercício de 2006 comparados a 1.255 GWh no exercício de 2005, correspondentes a R\$709 milhões e R\$114 milhões, respectivamente. Esse aumento expressivo decorre basicamente da venda da energia da Cemig Geração e Transmissão para outras distribuidoras em 2006, consequência do leilão de energia ocorrido no ano anterior. Em 2005, uma parcela substancial da venda de energia da Cemig Geração e Transmissão foi para a Cemig Distribuição e, dessa forma, foram eliminadas como operações entre companhias na apresentação da demonstração de resultado consolidada da CEMIG.

Reajuste Tarifário Diferido

Em abril de 2005 foi divulgado, de forma retroativa a abril de 2003, o resultado da revisão tarifária periódica da Cemig Distribuição, implicando em um direito de recomposição nas tarifas de 44,4%.

O reajuste médio aplicado às tarifas em 8 de abril de 2003 foi de 31,5%. Para compensar a CEMIG pela receita a menor faturada de abril de 2003 a abril de 2005, a ANEEL está incluindo um percentual adicional nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

A diferença entre o reposicionamento tarifário ao qual a Cemig Distribuição tinha direito e a tarifa efetivamente cobrada dos consumidores de 2003 a 2005 foi reconhecida como um ativo regulatório, no montante de R\$591 milhões, em contrapartida ao resultado do exercício de 2005.

Receita de uso da rede

A receita de uso da rede apresentou um crescimento de 26,6% correspondente a R\$405 milhões (R\$1.928 milhões em 2006 comparados a R\$1.523 milhões em 2005).

Este crescimento decorreu basicamente da maior utilização pelos geradores e distribuidores de energia elétrica participantes do Sistema Interligado Brasileiro, das instalações componentes da rede básica de transmissão da CEMIG em 2006. Os valores são definidos através de Resolução ANEEL sendo R\$409 milhões em 2006 comparados a R\$313 milhões em 2005.

Compõe ainda o saldo desta rubrica a receita de Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (“TUSD”) da Cemig Distribuição e da Light, no montante de R\$1.258 milhões (R\$1.201

milhões em 2005), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida por outros agentes do setor elétrico, especialmente a Cemig Geração e Transmissão.

Custos e despesas operacionais

	2006	2005	var. %
Custos não Controláveis			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.113	1.455	45,2
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	139	145	(4,1)
Quota para Conta de Consumo de Combustível - CCC	554	416	33,2
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	802	641	25,1
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	334	296	12,8
Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	188	211	(10,9)
	4.130	3.164	30,5
Custos Controláveis			
Pessoal	1.088	846	28,6
Obrigações Pós-emprego	170	153	11,1
Materiais	82	95	(13,7)
Materia-Prima e Insumos para Produção de Energia	37	1	3.600,0
Serviços de Terceiros	504	423	19,2
Provisões Operacionais	52	127	(59,1)
Gas comprado para revenda	158	156	1,3
Participações dos Empregados	210	260	(19,1)
Depreciação e Amortização	672	595	12,9
Outras Despesas Líquidas	239	212	12,7
	3.212	2.868	12,0
	7.342	6.032	22,0

Custos não controláveis

Os valores dos custos e despesas não controláveis registrados no resultado referem-se aos valores que foram efetivamente utilizados na composição do cálculo da tarifa a ser aplicada.

As diferenças entre os somatórios dos custos não controláveis (incluídos na parcela "A" do reajuste tarifário) que foram incluídos no cálculo do reajuste tarifário e os desembolsos efetivamente ocorridos são compensadas nos reajustes tarifários subsequentes por meio de um mecanismo denominado CVA - Compensação da variação dos itens da Parcela "A".

Essas diferenças são registradas no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo como despesas antecipadas, caso a Companhia tenha desembolsado valores a maior do que havia sido considerado na tarifa, ou como obrigações no Passivo Circulante e Não Circulante, em caso contrário.

Conforme mencionado no parágrafo anterior, segue abaixo a tabela com os valores de CVA que foram incluídos e excluídos do resultado de 2006.

	Despesa operacional sem os efeitos da CVA	valores de CVA incluídos no resultado do período	valores de CVA excluídos do resultado do período	Despesa efetiva reconhecida no resultado de 2006
Energia Elétrica Comprada para Revenda	2.015	140	(42)	2.113
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	127	12	-	139
Quota para Conta de Consumo de Combustível - CCC	586	(12)	(20)	554
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	680	7	115	802
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	331	10	(7)	334
Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	194	10	(16)	188
Total	3.933	167	30	4.130

Energia Elétrica Comprada para Revenda

Parcela representativa da energia adquirida para revenda é advinda da usina de Itaipu e também em função do leilão da energia existente, ocorrido em 2005. Deve ser ressaltado que no ano anterior uma parcela substancial da energia comprada para revenda pela Cemig Distribuição foi oriunda da Cemig Geração e Transmissão e, desta forma, foram eliminadas as operações entre as Companhias na apresentação da demonstração de resultado consolidada da CEMIG.

Conta de Consumo de Combustível – CCC

A despesa com CCC refere-se aos custos de operação das usinas térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados entre os concessionários de energia elétrica conforme Resolução da ANEEL.

Encargos de Uso da Rede Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações e componentes da rede básica conforme Resolução pela ANEEL.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Em função de uma nova interpretação da ANEEL com relação aos critérios de constituição da CVA referente aos encargos de uso da rede de transmissão integrantes da rede básica, a CEMIG reverteu no 1º trimestre de 2006, parcela da CVA constituída em 2005, no montante de R\$93 milhões, o que contribuiu para aumentar o valor da despesa em 2006.

Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento

Conforme regulação do setor elétrico, as empresas de distribuição e geração de energia elétrica devem investir o percentual de 1,0% da sua receita líquida em programas de eficiência energética e P&D. Alguns programas de eficiência energética e P&D relacionados à receita de períodos anteriores ainda não foram concluídos pelos agentes do setor elétrico, existindo ainda gastos a serem realizados. Esse atraso decorre do tempo utilizado na elaboração dos projetos e aprovação pela ANEEL.

Em atendimento à instrução da ANEEL, a CEMIG reconheceu como despesa no resultado do exercício de 2005 os gastos a serem realizados e para os quais já havia recebido a tarifa correspondente em exercícios anteriores, no valor de R\$107 milhões, o que justificou a variação na despesa na comparação entre os dois exercícios em análise.

Deve ser ressaltado que a Companhia registrou, também em 2006, um valor adicional, no montante de R\$85 milhões, referente a valores de anos anteriores que foram aplicados no Imobilizado e que por determinação da ANEEL, deveriam, da mesma forma, serem registrados no Resultado.

Despesa com Pessoal

A variação na despesa com pessoal foi decorrente dos seguintes fatores:

provisão para indenização dos anuênios futuros dos empregados, feita em junho de 2006, no montante de R\$178 milhões ;

reajuste salarial da CEMIG e suas Controladas Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição de 7,6% em novembro de 2005 (efeito integral em 2006) e 4,00% em novembro de 2006;

aumento do número de empregados da CEMIG e suas Controladas Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, de 10.271 em dezembro de 2005 para 10.658 em dezembro de 2006, representando um aumento de 3,8%.

Maior transferência para o ativo Imobilizado de custos com pessoal em função das obras do Programa Luz para Todos (R\$162 milhões no exercício de 2006 comparados a R\$116 milhões em 2005);

Obrigações Pós-emprego

A despesa com obrigações pós-emprego teve um crescimento em função dos custos com a implementação do plano odontológico pela Companhia no exercício de 2006, o que gerou uma despesa adicional de R\$10 milhões.

Provisões Operacionais

A redução nas provisões operacionais deve-se principalmente à reversão de R\$79 milhões referentes a contingências trabalhistas em função de revisão em cada uma das ações trabalhistas em aberto contra a Companhia. A maior provisão para créditos de liquidação duvidosa em 2006 decorre principalmente de valores a receber de consumidores industriais que questionam a incidência de determinados encargos regulatórios sobre as contas de energia elétrica.

LAJIDA

Em função das variações mencionadas anteriormente, segue abaixo o Lajida, ajustado pelos itens não recorrentes.

	2006	2005	Var. %
Lucro Líquido	1.719	2.003	(14,2)
+ Provisão IC e C. Social Correntes e Diferidos	527	471	11,9
+ Resultado não Operacional	37	52	(28,8)
+ Resultado Financeiro	219	313	(30,1)
- Reversão de Juros s/ Capital Próprio	(169)	(633)	(73,4)
+ Amortização e Depreciação	672	595	12,9
+ - Participação de Minoritários	7	(1)	(800,0)
LAJIDA	3.012	2.798	7,7
Ajustes não recorrentes (-)			
- Reajuste Salarial Diferido	-	(488)	
+ Custos com eficiência energética de exercícios anteriores	85	107	(20,6)
+ Programa de indenização do anuênio	178	-	
+ Recomposição da CVA da FUSD	93	-	
- Reversão da provisão da RGR	(66)	-	
LAJIDA AJUSTADO	3.302	2.417	36,6

(*) Os ajustes não recorrentes correspondem à interpretação da Companhia sobre os eventos que julga como extraordinários, não relacionados às operações correntes.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido em 2006 foi uma despesa de R\$219 milhões comparada a uma despesa de R\$313 milhões em 2005. Os principais fatores que impactaram o resultado finan-

ceiro estão relacionados a seguir:

Crescimento de R\$53 milhões na receita com acréscimo moratório em conta de energia elé-

trica (R\$134 milhões no exercício de 2006 em comparação a R\$81 milhões no exercício de 2005).

Receita com atualização monetária e juros incidentes sobre as contas a receber do Estado de Minas Gerais, adicionada pela reversão da provisão para perda, no montante de R\$140 milhões no exercício de 2006, comparada a R\$500 milhões no exercício de 2005, representando uma redução de 72,0%. A redução decorreu da transferência do saldo da CRC para um Fundo de Direitos Creditórios – FIDC em janeiro de 2006, e portanto, essa receita não mais teve registros no exercício de 2006. Adicionalmente, no exercício anterior, em função da renegociação da dívida, ocorreu uma reversão expressiva na provisão constituída.

Receita com atualização monetária do FIDC no montante de R\$146 milhões em 2006.

Receita com variação monetária do Acordo Geral do Setor Elétrico em 2006 no montante de R\$322 milhões comparados a R\$432 milhões no exercício de 2005, representando uma redução de 25,5%. A redução deveu-se principalmente à menor variação em 2006 da SELIC, indexador dos ativos.

A Receita com variação monetária e juros incidentes sobre o Reajuste Tarifário Diferido em 2006 foi de R\$199 milhões comparados a R\$230 milhões no exercício de 2005, representando uma redução de 13,5%. No exercício anterior foi registrada uma maior receita em função da divulgação do resultado definitivo da revisão tarifária da CEMIG, o que implicou no registro de um ativo regulatório denominado “Reajuste Tarifário Diferido” e na atualização desse ativo de forma retroativa ao ano de 2003.

Ganhos líquidos com variações cambiais no exercício de 2006, no montante de R\$86 milhões em comparação aos ganhos líquidos de R\$146 milhões no exercício de 2005, advindos basicamente dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. A variação decorreu principalmente da redução do saldo devedor em moeda estrangeira em função dos critérios de rolagem da dívida e da variação cambial. O real apresentou uma valorização de 8,7% frente ao dólar norte-americano no exercício de 2006 em comparação a uma valorização de 11,8% no mesmo período de 2005.

Despesas com encargos de empréstimos e financiamentos no montante de R\$868 milhões no exercício de 2006 comparados a R\$565 milhões no exercício de 2005, representando um aumento de 53,6%. O aumento decorreu principalmente da variação monetária das quotas seniores do FIDC no montante de R\$146 milhões consideradas como dívida na consolidação e dos critérios de rolagem da dívida da Companhia, com a substituição de vários contratos de dívida em moeda estrangeira para moeda nacional, a partir do segundo semestre de 2005.

Perda líquida com instrumentos financeiros utilizados em operações de hedge, no exercício de 2006, no montante de R\$92 milhões, comparada a uma perda líquida de R\$161 milhões no exercício de 2005. Esse resultado decorreu principalmente da variação cambial mencionada no item anterior.

A Companhia registrou, como despesa financeira, a destinação dos juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos do exercício de 2006, no montante de R\$169 milhões (R\$635 milhões em 2005).

Imposto de Renda e Contribuição Social

A CEMIG apurou, no exercício de 2006, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$528 milhões em relação ao lucro de R\$2.084 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 25,3%. No exercício de 2005, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$470 milhões em relação ao lucro de R\$1.838 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 25,6%.

LIQUIDEZ E FLUXO DE CAIXA

O caixa no fim do exercício somava R\$1.376 milhões (R\$1.344 milhões em 2005), um crescimento de R\$32 milhões.

O caixa gerado pelas operações foi de R\$2.097 milhões em comparação a R\$1.657 milhões em 2005. Este aumento no caixa gerado pelas operações pode ser explicado pelo maior lucro após os ajustes dos itens que não afetam o caixa (R\$2.394 milhões em 2006 e R\$1.477 milhões em 2005).

As atividades de financiamento representaram uma saída de caixa de R\$471 milhões comparada a entrada de caixa de R\$147 milhões em 2004. Em 2006 foram pagos dividendos no valor de R\$2.072 milhões (R\$591 milhões em 2005). Esta expressiva variação foi parcialmente compensada pelo maior volume de recursos, líquidos de amortizações, obtidos através de empréstimos e financiamentos em 2006 (R\$1.601 milhões em 2006 e R\$738 milhões em 2005).

No que se refere aos investimentos, a Companhia investiu R\$1.720 milhões em 2006 em comparação a R\$1.356 milhões em 2005, um acréscimo de 26,8%. Esse resultado deve-se principalmente ao maior volume de recursos investidos na atividade de Distribuição, com o lançamento do Programa Luz para Todos. Maiores informações sobre os investimentos serão descritas a seguir.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)

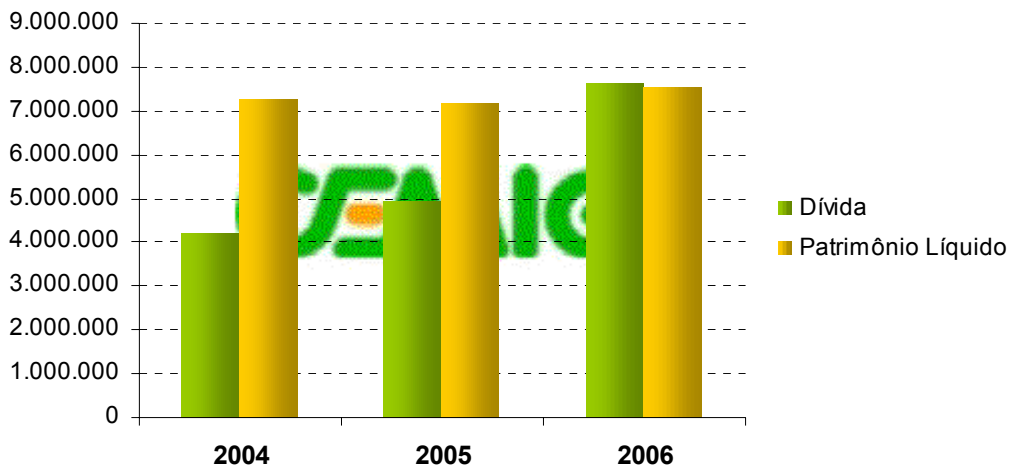
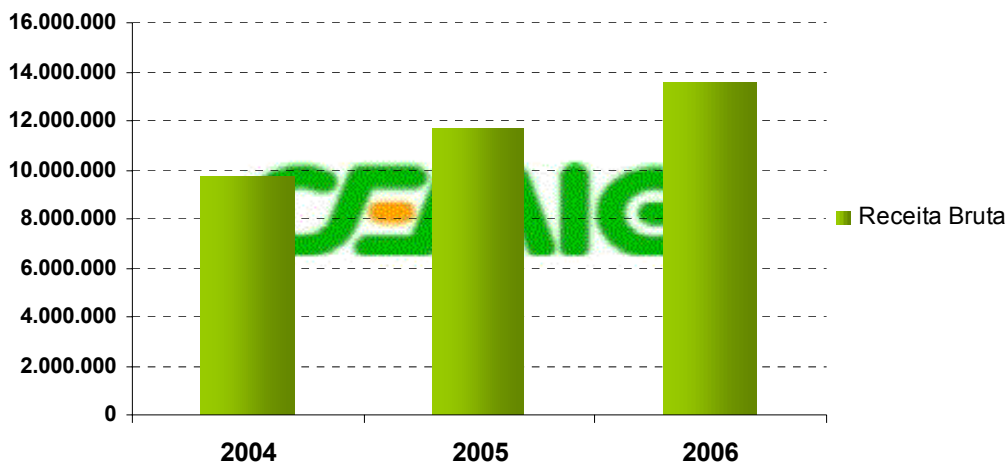


Gráfico: Receita Bruta (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2006.

Informamos que a Permuta Obrigatória das debêntures desta 1ª Emissão foi realizada em 27 de abril de 2007.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, 30 de abril de 2007.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”